



TJPR | Corregedoria- Geral da Justiça

Processo nº: 0011577-37.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS DE COLOMBO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Shaline Zeida Ohi Yamaguchi Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-08-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Fábio Ribeiro Brandão
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Christina Ferrari
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: TARCÍSIO LUIS SOUZA SILVA
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: ALINDSAY REGINA DOS SANTOS ROCHA

Nome do Funcionário/Servidor: LUCAS GANDIN

Nome do Funcionário/Servidor: NELIO LUIS DAGOSTIN

Nome do Funcionário/Servidor: IGOR PANKIEWICZ

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Franciane Busato

Nome do Funcionário/Servidor: Carlita Izolina Gonçalves Bueno

Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA GODOI GOMES

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
149
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4763
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
109
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
30 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/08/2022 (0004601- 75. 2022. 8. 16. 0028). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
30 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0007351-50.2022.8.16.0028
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
867
6.2-CANCELADAS
134
6.3-NEGATIVAS
99
6.4-REDESIGNADAS



52

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1511

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-11-03 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0008826-80.2018.8.16.0028

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

1

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada nos autos 0001546- 53. 2021. 8. 16. 0028 (desmembramento).

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Sim

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000216- 96. 2021. 8. 16. 0003.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000888- 92. 2022. 8. 16. 0028.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 337
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4622
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 17
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 81
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 556 remessas em aberto com Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/03/2022 (0006237- 13. 2021. 8. 16. 0028). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 71 autos Remetidos ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0006237-13.2021.8.16.0028
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-10-18 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
5 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 01/09/2022 (0003524- 31. 2022. 8. 16. 0028). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 16 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 30 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 47 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 9 Cartas Precatórias Enviadas com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 928
6.2-CANCELADAS 148
6.3-NEGATIVAS 3
6.4-REDESIGNADAS 52
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 1386
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
7
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-11-04 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0010951-84.2019.8.16.0028
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constatam no PROJUDI 30 registros com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, tais registros não conferem com a relação certificada pela Secretaria. A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
5
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
58
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim



10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Secretaria.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000030- 61. 2022. 8. 16. 0028.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000457- 58. 2022. 8. 16. 0028.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais.

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

75



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4222
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competência da INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. Constatou-se a existência de muitas remessas em aberto ao Apoio Especializado que deverão ser regularizadas. Do mesmo modo, os dados referentes às crianças e adolescentes aptos à adoção deverão ser revisados e atualizados junto a PROJUDI.
2. Competência da INFÂNCIA E JUVENTUDE – SOCIOEDUCATIVA e REGISTROS PÚBLICOS: Também não se identificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
3. A Secretaria deve manter constante evolução em suas rotinas internas de trabalho de modo a conferir celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.



Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

